



## ATO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 002/2020 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da **FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES (FUNDACEM)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Segunda Travessa Gersino Coelho, nº 10, 1º Andar, Apartamento 101, Sala 01, Matatu de Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.255-171, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77 e inscrição municipal sob o nº 299.239/001-94, visando a contratação de serviços educacionais para qualificação necessária de 12 (doze) Servidores do Município de Cairu, sendo: 02 (dois) Servidores no Curso de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos na Eleição de 2020; 05 (cinco) Servidores no Curso Avançado em Procuradoria Jurídica (2ª Etapa do II Curso de Especialização em Procuradoria Jurídica 2019/2020) e 05 (cinco) Servidores no Curso de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (OS) a serem realizados de janeiro a junho de 2020, a serem ministrados no Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, S/N, Avenida Vasco da Gama, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscientos e vinte reais)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do art.24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 22 de janeiro de 2020.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
Prefeito Municipal